

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, abaixo qualificado, na forma da lei, **declaro** que:

1- Estou em pleno gozo de meus direitos políticos, bem como, ciente e de acordo com os termos do Manifesto, Estatuto, Programa, Princípios Institucionais, Regimento Interno, Código de Ética e Termo de Compromisso (Juramento) do PDS – Partido da Defesa Social, obrigando-me solidariamente a cumprir as normas emanadas dos órgãos partidários superiores, sob pena de ser destituído, a qualquer tempo, do cargo para o qual venha a ser designado, nomeado ou eleito;

2- Obrigo-me a recolher à Tesouraria Nacional, no prazo que me for assinalado, as contribuições mensais por mim devidas, em função do cargo para o qual venha a ser designado, nomeado ou eleito, mediante a forma de pagamento identificado estabelecido pela Executiva Nacional;

3- Reconheço que o exercício de qualquer atividade partidária ou divulgação política, são realizados em benefício coletivo, não gerando, portanto, quaisquer vínculos de natureza trabalhista ou passíveis de ressarcimento financeiro ou econômico;

4- Declaro que a contratação de agentes políticos em minha localidade deverá ser nos moldes da lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, em caráter de serviços voluntários ao Diretório Contratante e, em eventual caso de despesas, serão por conta do próprio Diretório que as contraírem, portanto, eximindo o Diretório Nacional de quaisquer responsabilidades trabalhistas, fiscais ou previdenciárias.

5- Reconheço que a permanência em cargo diretivo no PDS é de natureza “*ad nutum*” (o direito que possui uma das partes que integram a relação jurídica de desfazê-la, independentemente da vontade da outra) e está condicionada ao cumprimento das obrigações e metas partidárias estabelecidas, comprometo-me a apresentar mensalmente à direção ao qual estou subordinado a respectiva comprovação de contas e relatórios;

6- Tenho pleno conhecimento de que, ao assumir cargo diretivo, sou responsável solidário, em benefício de ordem, pelos compromissos assumidos em nome do partido, salvo se expressamente autorizado pelos órgãos superiores;

7- Obrigo-me, na hipótese de cancelamento de meu mandato ou cargo, a devolver todo o material e documentos partidários em meu poder, no prazo de 72 horas, sob pena de incorrer em multa diária fixada em R\$ 500,00 (quinhentos reais);

8- Que o endereço informado como Sede Estadual/Municipal, bem como os equipamentos de tecnologia e móveis que o guarnecem, é cedido ao Diretório Nacional, em caráter de comodato ou doação, em conformidade com o código civil;

9- Que sou filiado (comum ou especial) ao PDS – Partido da Defesa Social desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_;

10- Para os devidos fins de direito e dever que as declarações, documentações e certidões prestadas ao PDS – Partido da Defesa Social, são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

<b>Nome:</b>		<b>Data de Nascimento:</b>		
<b>Estado Civil:</b>		<b>Naturalidade:</b>		<b>UF:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Nº Título:</b>	<b>Zona:</b>	<b>Seção:</b>
<b>Pai:</b>		<b>Mãe:</b>		
<b>Endereço:</b>				
<b>Cidade:</b>			<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Tel.: ( )</b>	<b>Cel.: ( )</b>	<b>E-mail:</b>		

Em \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(ASSINAR CONFORME A IDENTIDADE)